

PORTARIA Nº 0305/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Designa integrantes para comporem a Comissão Especial para elaboração de instrução normativa institucional e de manual de segurança e boas práticas para os laboratórios da FURB e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando, ainda, as indicações constantes nas Portarias nº 0119/2022, de 22 de março de 2022, Portaria nº 0151/2022, de 12 de abril de 2022, e Portaria nº 0215/2023, de 20 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo especificados:

1. 3 representantes do Centro de Ciências Exatas e Naturais:

- Elizia Barbosa da Silva;
- Morilo José Rigon Júnior;
- Eduardo Guilherme Cividini Neiva.

2. 3 representantes do Centro de Ciências da Saúde:

- Carla Leandro Demarchi;
- Isabel Daufenback Machado;
- Márcia Azevedo Bastian Manfredi.

3. 1 representante do Centro de Ciências Jurídicas:

- Cesar Augusto Wolff.

4. 1 representante do Centro de Ciências Tecnológicas:

- Marian Natalie Meisen.

5. 1 representante do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras:

- Adilson da Silva.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

Portaria nº 0305/2023/Reitoria.
Fls. 2/2.

6. 1 representante do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação:
 - Everton Darolt.
7. 1 representante do Centro de Ciências Sociais Aplicadas:
 - Kainan Akio Weege.
8. 1 representante da Pró- Reitoria de Administração - PROAD:
 - Jamis Antonio Piazza.
9. 1 representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante - PROEN:
 - Vanderleia Botton.
10. 1 representante do Sistema de Gestão Ambiental da FURB:
 - Carmelo Perotto Zocoli.
11. 2 representantes do SESMT - Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho:
 - Marcio Alberto Anesi;
 - Douglas Rafael Costa Barduco,

para comporem a Comissão Especial para elaboração de instrução normativa institucional e de manual de segurança e boas práticas para os laboratórios da FURB.

Art. 2º Revoga-se, a contar desta data, as Portarias nº 119/2022, 151/2022 e 215/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Blumenau, 23 de maio de 2023.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA